

FAQ PAPFE 2022 - Veteranos

1. Quem pode se inscrever nos benefícios do PAPFE?

Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da USP, que estejam cursando a primeira graduação, inclusive os estudantes intercambistas (não são aceitas inscrições de alunos já graduados – bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

Estudantes da USP matriculados em cursos de graduação que apresentam as modalidades de bacharelado e licenciatura podem se inscrever mesmo que tenham concluído uma das modalidades na própria USP, assim como os estudantes de cursos de Licenciatura que concluíram a primeira habilitação e que mantenham o vínculo com a USP ao cursar uma nova habilitação do mesmo curso de ingresso.

Alunos do curso da Escola de Arte Dramática da ECA/USP para realizar inscrição, entrar em contato com o e-mail papfe@usp.br.

Período de inscrição - 10/01 a 27/01/2022 às 20h00 (esse prazo e horário NÃO serão prorrogados).

2. Tenho Auxílio(s) e/ou Apoio Moradia do PAPFE 2020 ou 2021. Preciso me inscrever no PAPFE 2022?

Antes de mais nada, acesse o sistema Júpiter (ícone “acompanhamentos/meus benefícios e bolsas”) ou o Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>) e verifique a “data fim” de seu(s) Auxílio(s).

- Se a “data fim” for 30/04/2022, você deve se inscrever no PAPFE 2022.
- Se a “data fim” de algum dos auxílios vigentes for 30/04/2023, não é necessário fazer nova inscrição, exceto se você usufruir de vaga em residência estudantil da USP ou se necessitar alterar a concessão vigente.

3. Sou morador de residência estudantil da USP. Devo me inscrever no PAPFE 2022?

Sim. Todos os moradores das residências estudantis da Universidade devem, obrigatoriamente, realizar a inscrição no PAPFE 2022 para a reavaliação anual da vaga, independentemente da validade dos demais auxílios vigentes.

Devem escolher o item: Apoio Moradia – Reavaliação (vaga).

Sempre visualize o protocolo de inscrição, para confirmar que finalizou inscrição.

4. O prazo da minha bolsa PUB está vigente. Devo me inscrever no PAPFE 2022?

Não é necessário inscrever-se agora se tem interesse apenas no PUB.

Nesse momento estão abertas apenas inscrições para os auxílios/benefícios do PAPFE. O Programa Unificado de Bolsas – PUB, como o nome já diz, é uma bolsa e não auxílio do PAPFE.

Quando a inscrição para o PUB estiver aberta, o sistema SASE / PAPFE abrirá inscrições novamente e os alunos serão informados por meio do e mail institucional. A inscrição no PAPFE 2022 independe da vigência da bolsa PUB.

5. Em 2021 não fui contemplado com o Auxílio Livros, ou quero incluir algum outro Auxílio (por exemplo: Auxílio Alimentação) ou ainda quero concorrer as Bolsas Afinal (disponível apenas para alunos da FM / SP) ou AEP (disponível apenas para alunos da POLI). Posso me inscrever para esse(s) Auxílio(s) ou bolsa(s), especificamente, no PAPFE 2022?

Sim. Alunos que queiram concorrer ao Auxílio Livros, a Bolsa Afinal, a bolsa AEP ou qualquer outro auxílio com o qual não tenha sido contemplado em 2021, podem se inscrever no PAPFE 2022. Lembramos que o Auxílio moradia e o Auxílio transporte não podem ser acumulados.

Os alunos devem completar o questionário, anexar documentos, preencher justificativa e enviar/finalizar a inscrição.

Sempre visualize o protocolo de inscrição, para confirmar que finalizou inscrição.

6. Quero concorrer a bolsa de Unidade de Ensino e Pesquisa que utiliza a classificação pontuação do SASe para a concessão (p. ex. monitoria IP/SP, Bolsa Fundecto, Bolsa Faculdade de Direito/SP etc.)

Sim. Alunos que queiram concorrer apenas em bolsa que utiliza a pontuação do SASe podem se inscrever agora no PAPFE 2022 (exceto PUB cuja inscrição é em outro período, vide item 04). Devem escolher o benefício “Gerar pontuação SASe - processo seletivo interno de Unidade”.

Os alunos devem preencher o questionário, anexar documentos, preencher justificativa e enviar/finalizar a inscrição.

Sempre visualize o protocolo de inscrição, para confirmar que finalizou inscrição.

7. Fui contemplado com benefícios no PAPFE 2021, mas reingressei na USP pelo vestibular, SiSU ou transferência USP, em um campus diferente. Devo me inscrever no PAPFE 2022?

*Sim, se você reingressou na USP pelo vestibular, SiSU ou transferência USP, em um **campus diferente** do curso anterior, precisa se inscrever no PAPFE 2022 – Ingressantes.*

8. Fui contemplado com benefícios no PAPFE 2021. Terei os benefícios válidos até 30/04/2023?

Sim, desde que esteja devidamente matriculado em 2022, os benefícios concedidos no PAPFE 2021 tem data fim 30/04/2023. Em caso de dúvidas verifique no sistema corporativo/icone: acompanhamentos/meus benefícios e bolsas.

9. Dentre os meus auxílios vigentes, um vence em 2022, outro em 2023. Devo me inscrever no PAPFE 2022?

Com exceção do Apoio Moradia (vaga em residência estudantil) e do Auxílio Livro (quando usufruído por 2 anos), todos os seus benefícios serão automaticamente validados e sincronizados até 2023.

10. Recebo benefícios do PAPFE 2021 e quero mudar de Auxílio Financeiro para Apoio Moradia (vaga em residência estudantil) ou vice-versa. Devo me inscrever no PAPFE 2022?

Sim. Se você possui Auxílio Financeiro e deseja pleitear uma vaga em residência estudantil, ou vice-versa, deve se inscrever no PAPFE 2022. A validade de todos

os auxílios voltará a ser 30.04.2022 e você concorrerá novamente a todos os auxílios que solicitar.

11. Comecei inscrição PAPFE 2022, mas não precisava fazer.

Verifique no ícone: acompanhamentos/meus benefícios e bolsas a data fim dos auxílios, se for 30.04.2022 terá que finalizar a inscrição.

12. O que é o questionário de avaliação socioeconômica (SASE)?

*Para a inscrição no PAPFE 2022, o candidato deverá preencher o questionário eletrônico de avaliação socioeconômica (SASE), no qual deve registrar as informações que correspondam **fielmente** à sua atual situação socioeconômica, assim como a de sua família. O candidato é integralmente responsável pela veracidade da informação fornecida.*

13. Quais documentos devo apresentar digitalmente no momento da inscrição?

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – PAPFE 2022

*Os documentos listados abaixo deverão ser, **obrigatoriamente**, anexados ao questionário do SASE. Caso o(a) aluno(a) não disponha de algum desses documentos deverá justificar a ausência, expondo os motivos para a falta de determinado documento.*

Dúvidas sobre documentação enviar e-mail para o serviço social do campus onde estuda ou para a Assistente Social responsável pelo seu atendimento.

1. CONTA DE LUZ ATUALIZADA (para comprovação de consumo/despesa).

A conta deverá ser **da unidade residencial da família** e relativa ao mês /ano da inscrição no PAPFE/2022

2. IPTU DA MORADIA DO ANO EM CURSO (para comprovação de propriedade)

O imposto deverá ser **da unidade residencial da família** para comprovação de casa própria; no caso de a moradia ser alugada/república, enviar o comprovante do pagamento de aluguel do mês/ano da inscrição do PAPFE/2022

3. CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE RENDA MENSAL ATUALIZADO DE TODAS AS PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR QUE POSSUEM RENDA, MESMO QUE INFORMAL OU EVENTUAL (para comprovação da renda familiar)

Documentos que podem ser aceitos: holeriths/contracheques **OU** cópia da Carteira Profissional atualizada (todas as folhas preenchidas) **OU** declaração de pró-labore (de contador ou próprio punho ou comprovante de recebimento de pensão alimentícia **OU** extrato de benefícios do INSS; para autônomos, declaração de próprio punho constando natureza do trabalho e média mensal de retirada; renda proveniente de aluguel (recibos)

4. IMPOSTO DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA QUE DECLARAM IR (para comprovação de endereço de procedência, de renda, de dependentes, de bens móveis e imóveis, de pagamento de escolas, pagamento de planos de saúde e outros)

Cópia completa da última declaração de IR (2020/2021), todas as folhas.

IMPORTANTE:

1. Caso o(a) aluno(a) julgue necessário anexar mais documentos que não foram solicitados, poderá anexá-los no ícone “Outros documentos” no questionário de avaliação socioeconômica. Lembre-se que, quanto mais claras forem as informações e comprovantes apresentados, mais fidedigna será a avaliação socioeconômica.

A depender das informações prestadas na inscrição, outros documentos complementares poderão ser solicitados pela Assistente Social e, no caso de não atendimento, a avaliação socioeconômica não poderá ser concretizada e, portanto, a inscrição ficará incompleta

2. O sistema aceita arquivo/anexo com tamanho máximo de 4M.

14. Posso entregar a documentação impressa?

Não. Serão aceitos somente as informações e documentos digitais submetidos por meio do formulário eletrônico, dentro do prazo previsto no edital.

15. Como proceder caso não disponha de alguma documentação no momento da inscrição?

Não dispondo de algum documento para anexar, o candidato deverá justificar a ausência da comprovação no campo do próprio formulário.

Lembramos que os alunos serão classificados por meio das informações declaradas no momento do preenchimento do questionário SASe, com posterior avaliação dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica. A não comprovação das informações socioeconômicas declaradas acarretará em mudanças na classificação de prioridade ou mesmo no cancelamento dos benefícios concedidos, sem prejuízo de outras ações administrativas e legais.

16. Posso vir a ser chamado a apresentar Informações e documentos adicionais?

Sim, no decorrer do processo de análise, informações e documentações adicionais poderão ser requisitadas.

17. Que uso será feito das informações e documentos que forneci na inscrição no PAPFE 2022?

As informações e os documentos fornecidos no SASe têm a finalidade exclusiva de avaliação socioeconômica para o processo seletivo de bolsas, auxílios e apoios da Universidade de São Paulo, sendo de acesso restrito e sigiloso.

18. Ainda tenho dúvidas em relação ao PAPFE 2022. Como posso saná-las?

- *Leia muito atentamente o Edital PAPFE 2022 (<https://sas.usp.br/wp-content/uploads/2021/12/editalPAPFE2022Veteranos.pdf>)*

- *Remanescendo dúvidas, entre em contato com a Assistente Social pelo Clique Social (<https://portalservicos.usp.br>) ou envie um e-mail para o Serviço Social do campus onde estuda ou ainda, para papfe@usp.br.*

E-mails de contato dos Serviços Sociais dos campi USP:

***Serviço Social Butantã e alunos da Escola de Enfermagem, Faculdade de Saúde Pública e Faculdade de Direito:** ssocialsas@usp.br

***Serviço Social Bauru:** christinehb@usp.br

***Serviço Social EACH/SP:** coseas-each@usp.br

***Serviço Social Faculdade de Medicina/SP:** med-apoia@fm.usp.br

***Serviço Social Lorena:** papfe@usp.br

***Serviço Social Piracicaba:** social.lq@usp.br

***Serviço Social Pirassununga:** assistenciasocial-p@usp.br

***Serviço Social Ribeirão Preto:** svsocial.pc@usp.br

***Serviço Social São Carlos:** social.prefeitura@sc.usp.br

Divisão de Promoção Social / SAS

23/12/2021